



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 194/2018/DG - Manaus, 9 de julho de 2018

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando substituição O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando a substituição do gestor em que constava o servidor, ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER de todas as matérias administrativas de TI, pelo servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, por encontrar-se no exercício na função de Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 39/2017/TRT11/DLC.SC, constante na **MA- 612/2017**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 428/2017/DG, datada de 16 de novembro de 2017.

II- **DESIGNAR** os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação e Suporte- Classe - B - Padrão- NI- B10- Função- CJ-02, **(Gestor) CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- Classe A- Padrão- NI-A04- Função- FC-06, **(Gestor Substituto), JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe - C, Padrão- NI- C13, Função- FC-05 **(Fiscal)** e **MARCOS FILIPE PINHEIRO GRAÇA**, Analista Judiciário- ADM – Classe - C Padrão- NS- C13 - **(Fiscal Substituto)**, no contrato acima referenciado, em observância às disposições da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e dos Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 2/2008 e suas alterações, Resolução n. 103/2012 do CSJT, resolveram celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n. 25/2017** tendo como objeto, a contratação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e consumíveis, abrangendo manutenção preventiva, corretiva, preditiva, monitoramento de alarmes e suporte técnico 24x7x365, para equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, certificada de acordo com a norma ABNT NBR 15247, do Tribunal Regional do

Trabalho da 11ª Região, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: LGREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA** na **MA- 612/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m